

03 – pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de Educação, Cultura e Desporto, observado o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica do Município de Fortim.

04 – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

05 – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de Educação, Cultura e Desporto;

06 – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Educação, Cultura e Desporto;

07 – atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços mencionados no art. 1º da presente Lei.

Subseção II
Das Receitas

Art. 15 – A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Capítulo III
Disposições Finais

Art. 16 – Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortim, aos 05 de janeiro de 1993.

CAETANO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1E100FA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1004.01/2018 - SMEJDL -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1004.01/2018 - SMEJDL**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO.**

A Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer vem publicar o Extrato do CONTRATO Nº 1004.01/2018 - SMEJDL, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1004.01/2018 - SMEJDL.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços com locação de equipamentos, bem como sonorização e iluminação a ser utilizados em eventos e atividades escolares realizadas nas Escolas da Rede Pública de Ensino Fundamental do Município de Fortim, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

CONTRATADA: Ricardo Robson Maia Maciel. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2018.

SECRETARIA: Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Ricardo Robson Maia Maciel.

Fortim/CE, 04 de Maio de 2018.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4EF6DD88

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018**

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Groaíras-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Groaíras-CE, conforme segue:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Jéssica de Sousa Lima
Suplente: Marcela de Paula Martins

II – Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação:

Titular: Maria Madalena Fernandes Rodrigues

Suplente: Edson Carlos Portela

Titular: João Romário Evangelista Melo

Suplente: Ivana Loiola Melo

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Rosa Maria Rodrigues Vasconcelos

Suplente: Selma Rodrigues Prado

Titular: Renata Ferreira Batista Guimarães

Suplente: Alcione Gonçalves de Melo

IV – Representantes Indicados por Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Canuto Rodrigues de Assis

Suplente: Roscy Francisco de Sousa

Titular: Cleonete Rodrigues Mesquita

Suplente: Raimundo Nonato de Sousa

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:DF9D2D3D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.:10.01.18-06**

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Contrato Nº.:10.01.18-06

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº.:09.10.17-01PPRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o eventual FORNECIMENTO DE LANCHE SIMPLES; BUFFET COMPLETO; COFFEE BREAK; REFEIÇÃO E QUENTINHA EXECUTIVA. DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

